



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 992, 02 DE JUNHO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação de iluminação na via pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a substituição da lâmpada queimada no segundo poste em frente ao número 11, localizado na Rua Dona Cota, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação com o objetivo de atender à demanda da população do bairro Bela Vista, especificamente na Rua Dona Cota, que sofre com a iluminação precária decorrente de lâmpadas queimadas ou danificadas no postes existentes.

A medida é necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes, uma vez que a falta de iluminação compromete a visibilidade, podendo favorecer a ocorrência de acidentes e situações de risco.

A substituição das lâmpadas é uma ação simples, porém essencial, para proporcionar mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade local. Além disso, contribui para o embelezamento urbano e para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Dados: 2025.05.30 14:11:02 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE